

TERMOS DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇOS DE CONSULTORIA** (EMPRESA) PARA PLANEJAMENTO, GESTÃO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO DE 31 PONTES NA MATA SUL E DE CONSTRUÇÕES E ADEQUAÇÕES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM INVESTIMENTOS (CONVÊNIOS DE SUBPROJETOS) FINANCIADOS ATRAVÉS DO PROJETO PERNAMBUCO RURAL SUSTENTÁVEL (PRS) – ACORDO DE EMPRESTIMO Nº 8135-BR – IMPLEMENTADO ATRAVÉS DO PRORURAL

RECIFE - PE
Setembro de 2018

1. DADOS GERAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

Contratante

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO através da Secretaria de Estado de Agricultura e Reforma Agrária – ProRural.

Endereço

Rua Gervásio Pires, 399 - Boa Vista - Recife – Pernambuco, Brasil, CEP 50050-070.

Nome do gestor (a) do contrato

Renata Kosminsky

Gerente de Planejamento, Orçamento e Gestão

Matr. 382.073-4

2. METODOLOGIA DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO

Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC), conforme Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos financiados por empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial publicadas em janeiro de 2011.

3. OBJETO

Contratação de empresa de consultoria para planejamento da supervisão, monitoramento e gestão da execução dos seguintes contratos no âmbito do Projeto Pernambuco Rural Sustentável – PRS:

- Construção de 31 pequenas pontes na Zona da Mata Sul (anexo 1);
- Construção, Adequação e finalização de serviços de engenharia nos investimentos dos convênios de subprojetos dos componentes 1 e 2 do projeto;

4. APRESENTAÇÃO

O Projeto Pernambuco Rural Sustentável – PRS - visa apoiar o desenvolvimento de empreendimentos associativos, possibilitando a inserção dos/as agricultores/as familiares nos mercados de forma competitiva e expandindo o acesso à água e a outras infraestruturas rurais complementares, de forma a possibilitar o

aumento das suas rendas. Nesse contexto, o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural - ProRural, unidade gestora do Projeto, vem atuando com o objetivo de minimizar a pobreza e melhorar a qualidade de vida da população rural. Para tal, aporta recursos humanos e financeiros em projetos sociais e produtivos, voltados para o desenvolvimento sustentável das comunidades, que integram 180 municípios do Estado, articulados em 47 Territórios Produtivos.

Uma das fontes de recursos é originária de financiamento junto ao Banco Mundial (BIRD), com o objetivo de implementar uma abordagem diferenciada da política de desenvolvimento para o interior do Estado. O Projeto com o Banco Mundial experimenta um enfoque territorial, integrado e participativo, tendo como base o Programa de Governo do Estado, o Modelo de Planejamento e Gestão “Todos por Pernambuco”, o Plano Plurianual – PPA - do Estado e o Mapa da Estratégia do Governo Estadual.

4.1 Estratégia

O Projeto (PRS) propõe uma abordagem de desenvolvimento com enfoque territorial, atua no fortalecimento da base institucional e no apoio à cooperação e solidariedade regional da seguinte forma:

- ✓ Identificando, selecionando e valorizando os potenciais gerais apresentados pelas regiões do interior de Pernambuco como: diversidade e paisagens dos territórios; riqueza das identidades locais; perspectiva produtiva e potencial de qualidade do meio ambiente preservado;
- ✓ Promovendo a construção de Planos Territoriais de Redes Produtivas (PTRPs), estrategicamente concebidos com os atores relevantes à elevação dos níveis de dinamismo regional, dando suporte à formalização, implementação e avaliação de suas ações, projetos e empreendimentos;
- ✓ Possibilitando que os agentes locais adquiram as competências e estruturas necessárias para identificar, captar e gerir recursos, alcançar resultados, assumindo o protagonismo do planejamento e governança do seu território, em bases sustentáveis e incluídas.

A construção de Planos Territoriais de Redes Produtivas, o fortalecimento da governança e as capacitações para atuação territorial integrada objetivam a geração de mudança de perspectiva na forma como as sociedades dos territórios se enxergam e se reconhecem, construindo uma visão holística e coletiva. Estes ganhos repercutirão na valorização do rural e na qualidade de vida dessas comunidades que

passarão a ter maior domínio, participação e apropriação das dinâmicas que envolvem o desenvolvimento de seus territórios.

4.2 Componentes

Tendo em vista esses objetivos, o PRS trabalha com os seguintes componentes:

Componente 1: Empreendimentos Associativos - São iniciativas produtivas e de acesso aos mercados voltadas para melhorar a produtividade e a competitividade dos produtores familiares organizados.

Componente 2: Infraestrutura Básica - São ações de implementação de infraestruturas básicas voltadas para: (i) redução da vulnerabilidade social, cultural e ambiental do público rural; e (ii) fins produtivos e competitivos no contexto das cadeias produtivas, complementar os empreendimentos associativos do Componente 1.

Componente 3: Gestão do Projeto - São ações para o gerenciamento e implementação do PRS pelo ProRural que inclui as Unidades Gestoras Territoriais (UGTs): (i) capacitação e assessoria técnica (Consultorias, Estudos, Plano de Capacitação); (ii) a administração do PRS e expansão das UGTs (Plano de Aquisições e Plano de Comunicação); e (iii) Supervisão, Monitoramento e Avaliação, incluindo a atualização do Sistema de Gestão do ProRural.

5. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de assegurar o cumprimento dos prazos e etapas previstos no plano de trabalho dos contratos firmados entre o PRS e as contratadas.

A consultoria dará suporte à equipe do ProRural na gestão e fiscalização das atividades anteriormente elencadas, visando a eficiência e sucesso na execução das atividades e investimentos previstos nos respectivos contratos.

Por se tratar de projetos de obras que posteriormente serão licitadas e executadas, faz-se necessário um apoio no planejamento e monitoramento das ações, tendo em vista o cumprimento das metas pré-estabelecidas e dos prazos previstos para conclusão.

Dessa forma, toda a parte de planejamento, gestão, supervisão e aprovação das entregas dos produtos (projetos e obras), serão tratadas e monitoradas pela consultoria em conjunto com o ProRural e com as empresas executoras contratadas.

6. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Para realizar os serviços, a consultoria deverá utilizar as ferramentas e tecnologias necessárias das boas práticas de gerenciamento de projetos – a exemplo do PMBOK – e executar as seguintes atividades:

- Elaborar e atualizar o plano de gerenciamento de projetos;
- Supervisionar a contratada quanto ao planejamento, incluindo as atividades de acompanhamento para fins de atualização da programação geral e quanto às entregas acordadas;
- Emitir relatórios mensais contendo informações dos avanços físicos (incluindo o registro fotográfico), financeiro, descrição de atividades e riscos associados à atrasos, baixa execução, qualidade, principais gargalos e ações mitigadoras para resolução dos problemas;
- Analisar e alertar para possíveis tendências de mudanças de prazo pela contratada;
- Coordenar, quando necessário, a interface entre o ProRural e a contratada;
- Acompanhar a evolução do contrato para fins de controle e atendimento da programação geral;
- Controlar o avanço do contrato, sugerindo adequações quando necessário para garantir os prazos acordados;
- Controlar o escopo do contrato de maneira que os produtos elencados e contratados sejam respeitados.

7. PRODUTOS

<u>PRODUTO</u>	<u>PRAZO</u>
<p><u>Produto 1- Estrutura Analítica Do Projeto – EAP, contendo:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Identificação dos processos; 2. Mapeamento dos processos; 3. Determinação dos pesos de cada processo em relação ao todo; 4. Sequenciamento e estruturação da EAP. 	<p>Até 10 dias após assinatura do contrato</p>

<p><u>Produto 2 - Mapas Gerenciais Com Indicadores de Desempenho da Contratada, contendo:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Relatórios mensais reportando ao gestor do contrato a posição de andamento do escopo da contratada e medidas necessárias para resolução de problemas identificados. 	<p>A partir do 11º dia após assinatura do contrato, até o fim do contrato, a ser entregue mensalmente.</p>
--	--

8. FORMATAÇÃO DOS PRODUTOS

A forma de apresentação dos relatórios se dará da seguinte maneira:

- Todos os produtos devem ser entregues na língua portuguesa em duas vias impressas e por meio digital físico (arquivos gravados em mídia DVD ou pen drive USB, ou compatível, em duas cópias).
- Todos os arquivos deverão ser fornecidos abertos para formatação e sem senha de proteção, incluindo arquivos inseridos no corpo dos relatórios (tais como figuras, tabelas e gráficos etc) que devem ser entregues também em seu formato original;
- Todos os relatórios deverão ser elaborados no formato “doc” do Microsoft Word para texto;
- Todas as planilhas deverão ser elaboradas no formato “XLS” do Microsoft Excel, incluindo as planilhas inseridas no corpo do texto de relatórios;
- A formatação dos produtos deverá respeitar as normas de apresentação de relatórios segundo a ABNT e/ou a formatação determinada pela Contratante, tendo no escopo: sumário, lista de siglas, fotos, mapas; resumo executivo; Introdução; metodologia e instrumentos utilizados, entre outros;
- Os serviços devem ter a qualidade necessárias, com informações e dados apresentados, orientadas pela clareza, objetividade, consistência das informações, com o texto correto e devidamente formatado sobre as informações apresentadas orientadas pela clareza, objetividade, consistência das informações e texto isento de erros de português e de digitação.

9. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de 4 meses, contados a partir da assinatura do contrato e da emissão da Ordem de Início dos Serviços.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA:

ITEM	PRODUTO	MESES			
		1	2	3	4
01	Estrutura Analítica Do Projeto – EAP				
02	Mapas Gerenciais Com Indicadores de Desempenho da Contratada e relatórios.				

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA

A empresa de consultoria deve possuir vasta experiência no gerenciamento, monitoramento, administração e acompanhamento de projetos e contratos, preferencialmente na área de engenharia.

11. EQUIPE CHAVE

PROFISSIONAL	EXPERIÊNCIA
1 Engenheiro Civil Sênior	Mínimo de 10 anos de experiência profissional e que tenha, comprovadamente, executado atividades de gerenciamento de projetos e/ou contratos.
1 Engenheiro Civil Pleno	Mínimo de 5 anos de experiência profissional e que tenha, comprovadamente, executado atividades de gerenciamento de projetos e/ou contratos.

12. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Para execução dos serviços a equipe da empresa desempenhará suas atividades na sede do ProRural (Rua Gervásio Pires, 399, Boa Vista – Recife/PE), onde será disponibilizada uma sala climatizada e mobiliário de escritório. O fornecimento de

equipamentos de informática necessários à equipe técnica (computadores, impressoras, tablets, etc.) será de responsabilidade da contratada.

Maiores informações estarão à disposição na UGP, órgão executor da Secretaria de Agricultura do Estado de Pernambuco, localizado na Rua Gervásio Pires, nº 399, 3º andar, Boa Vista, Recife, Pernambuco.

Recife, 05 de outubro de 2018.

RENATA KOSMINSKY

Gerência de Planejamento e Gestão – PRORURAL.

Anexo I – Relação das Pontes

PONTE	MUNICÍPIO
Reconstrução de Ponte na comunidade Engenho Velho - Município de Cortês	CORTÊS
Reconstrução de Ponte na Av. Tibiri - Município de Barreiros	BARREIROS
Reconstrução de Ponte na comunidade Sítio Caranguejo - Município de Barra de Guabiraba	BARRA DE GUABIRABA
Reconstrução de Ponte na localidade PE-64 - Município de Sirinhaém	SIRINHAÉM
Reconstrução de Ponte na comunidade Sítio Caranguejo (VALENTIM) - Município de Barra de Guabiraba	BARRA DE GUABIRABA
Reconstrução de Ponte na comunidade Aripibu - Município de Ribeirão	RIBEIRÃO
Reconstrução de Ponte na comunidade Cocal - Município de São Benedito do Sul	SÃO BENEDITO DO SUL
Reconstrução de Ponte na comunidade Engenho Feverdouro - Município de Jaqueira	JAQUEIRA
Reconstrução de Ponte na comunidade Vila Nova - Município de Quipapá	QUIPAPÁ
Reconstrução de Ponte na localidade Sítio Sirí - Município de Quipapá	QUIPAPÁ
Reconstrução de Ponte na comunidade Soberana - Município de São Benedito do Sul	SÃO BENEDITO DO SUL
Reconstrução de Ponte na localidade Sítio Santo Antônio - Município de Palmares	PALMARES
Reconstrução de Ponte na comunidade Pereira Grande - Município de Gameleira	GAMELEIRA
Reconstrução de Ponte na comunidade Bairro do Tambor - Município de Lagoa dos Gatos	LAGOA DOS GATOS
Reconstrução de Ponte na localidade Sítio Lajedo - Município de Lagoa dos Gatos	LAGOA DOS GATOS
Reconstrução de Ponte na comunidade Engenho Sibiró do Mato - Município de Ipojuca	IPOJUCA
Reconstrução de Ponte na comunidade Capim Cheio - Município de Quipapá	QUIPAPÁ
Reconstrução de Ponte na localidade Sítio Riachão de Fora - Município de Lagoa dos Gatos	LAGOA DOS GATOS
Reconstrução de Ponte na comunidade Barra de Jangada - Município de Cortês	CORTÊS
Reconstrução de Ponte na comunidade Engenho Riachão - Município de Lagoa dos Gatos	LAGOA DOS GATOS
Reconstrução de Ponte na comunidade Engenho Mundo Novo - Município de São José da Coroa Grande	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
Reconstrução Parcial de Ponte na comunidade Engenho Bombada - Município de Barreiros	BARREIROS
Reconstrução Parcial de Ponte na comunidade Engenho Badalejo - Município de Água Preta	ÁGUA PRETA
Reconstrução Parcial de Ponte na comunidade Guabiraba - Município de Belém de Maria	BELÉM DE MARIA
Reconstrução Parcial de Ponte do Centro de Jaqueira - Município de Jaqueira	JAQUEIRA
Reconstrução Parcial de Ponte na comunidade Engenho Cabeleira - Município de Barra de Guabiraba	BARRA DE GUABIRABA
Reconstrução Parcial de Ponte no Assentamento Engenho Serra D'Água (Sede) - Município de Rio Formoso	RIO FORMOSO
Reconstrução Parcial de Ponte na comunidade Sítio Caranguejo 2 - Município de Barra de Guabiraba	BARRA DE GUABIRABA
Reconstrução Parcial de Ponte na comunidade Vila Saué (Sobre o Rio Limoeiro) - Município de Tamandaré	TAMANDARÉ
Reconstrução Parcial de Ponte na localidade Fazenda Paraíso das Águas - Município de Barra de Guabiraba	BARRA DE GUABIRABA
Reconstrução Parcial de Ponte na comunidade Bairro Caracituba - Município de Primavera	PRIMAVERA

Anexo II – Lista das Construções, Adequações e Finalização de Serviços de Engenharia nos investimentos dos Convênios de Subprojetos dos Componentes 1 e 2 do Projeto.